



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 6º, da Resolução TCU 178/2005, após apensamento dos processos de cobrança executivas (TC 001.472/2015-1, v. peça 15; TC 001.473/2015-8, v. peça 15) aos autos do processo originador do débito e/ou multa, para arquivamento em conjunto.

SECEX-CE, 25 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Diretor